

COMUNICAÇÃO Nº 003/2022
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA EFPC 001/2022

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Comissão Especial de Trabalho – CET para formalizar os procedimentos especiais para instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC**, criada pelo Decreto Municipal nº 40.794, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, torna pública a Comunicação nº 003/2022 do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022:

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e obter a segurança jurídica, princípio essencial para regular andamento do processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, bem como em fiel observância ao Princípio da Transparência e Publicidade.

Comunicamos aos interessados o recebimento de pedido de impugnação pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES.

Ante todo o exposto, a Comissão Especial de Trabalho decide suspender o presente Processo de Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar e a contagem de todos os prazos fixados no Edital de Seleção Pública EFPC nº 001/2022.

Aracruz/ES, 08 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO
Decreto Municipal nº 40.794, de 12 de novembro de 2021